



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 1055, DE 15 DE JUNHO DE 2023.

AVERBA TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA FINS DE APOSENTADORIA, DO SERVIDOR JOSE CLAUDIO FERREIRA MARTINS, PROFESSOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a certidão de tempo de contribuição emitida pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, sob protocolo nº 19026030.1.00001/22-7 e o art. 19 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

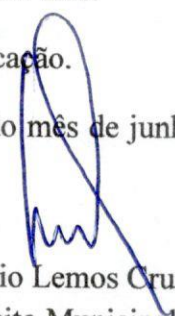
Art. 1º. Averbar, na matrícula 23094, o tempo de contribuição de 3.392 (três mil trezentos e noventa e dois) dias, referentes à contribuição do servidor **Jose Claudio Ferreira Martins**.

Paragrafo Único: Para fins do disposto no caput será considerado o seguinte período de contribuição:


- a) Órgão: JOAO DEDEUS DA ROSA – referente ao período de contribuição de 01/07/1982 a 01/03/1987, 04 anos, 08 meses, 1 dia.
- b) Órgão: RADIOLANDIA MATERIAIS ELETRICOS LTDA – referente ao período de contribuição de 02/03/1987 a 22/10/1991, 04 anos, 07 meses, 21 dias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos quinze (15) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três (2023).


Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração